



PORTARIA Nº 519 PROAD, de 10 / 11 / 16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o contrato nº 100/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **M.A Pontes Editora, Distribuidora E Importadora De Livros Ltda**, no âmbito do **Campus Avançado Goioerê**:

I - A servidora Ana Paula de Moraes da Silva, matrícula Siape 2193885, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Ricardo dos Santos Piveta, matrícula Siape 1880480, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

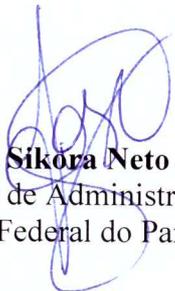
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná